

DESPACHO Nº 11/2021

CONVÊNIO PUBLICADO	CONVÊNIO ALTERADO	ALTERAÇÕES	OBSERVAÇÕES
CONVÊNIO ICMS 19/21	CONVÊNIO ICMS 79/20	Dispõe sobre a adesão do Estado de Rondônia e altera o Convênio ICMS 79/20, que autoriza as unidades federadas que menciona a dispensar ou reduzir juros, multas e demais acréscimos legais, mediante quitação ou parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, inclusive os decorrentes da situação de emergência em saúde pública causada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) na forma que especifica.	Tributos de ICMS vencidos até 31.07.2020 ou 31.12.2020 (AL, AM, MA, MT, PI, RN, RO, SE)
CONVÊNIO ICMS 20/21	CONVÊNIO ICMS 19/18	Dispõe sobre a adesão do Estado da Bahia e altera o Convênio ICMS 19/18, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução na base de cálculo do ICMS nas prestações de serviços de comunicação.	
CONVÊNIO ICMS 21/21	CONVÊNIO ICMS 17/21	Altera o Convênio ICMS 17/21, que autoriza o Estado de Minas Gerais a instituir programa especial de parcelamento de créditos tributários, formalizados ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2020, com redução de penalidades e acréscimos legais, na forma que especifica.	Fatos geradores ocorridos até 31.12.2020
CONVÊNIO ICMS 22/21	CONVÊNIO ICMS 181/17	Dispõe sobre a adesão dos Estados do Maranhão e Rio Grande do Sul e altera o Convênio ICMS 181/17, que autoriza a dilação de prazo de pagamento do ICMS e autoriza a remissão e a anistia de créditos tributários do ICMS, constituídos ou não, decorrentes da dilação de prazo de pagamento do imposto.	
CONVÊNIO ICMS 23/20	CONVÊNIO ICMS 77/20	Altera o Convênio ICMS 77/20, que autoriza os Estados do Amapá, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe a dispensar ou reduzir multas e juros e conceder parcelamento de débitos fiscais, relacionados com o ICMS e altera o Convênio ICMS 168/17.	Fatos geradores ocorridos até 31.12.2020 (AP) 31.08.2021 (AP, SE)
CONVÊNIO ICMS 24/21	CONVÊNIO ICMS 218/19	Dispõe sobre a adesão dos Estados de Minas Gerais, Pará e Rio Grande do Norte e altera o Convênio ICMS 218/19, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução da base de cálculo do ICMS incidente nas prestações de serviço de transporte intermunicipal de pessoas	
CONVÊNIO ICMS 25/21	CONVÊNIO ICMS 79/19	Dispõe sobre a adesão dos Estados de Mato Grosso, Minas Gerais e Pará e altera o Convênio ICMS 79/19, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal.	
CONVÊNIO ICMS 27/21	CONVÊNIO ICMS 33/99	Altera o Convênio ICMS 33/99, que autoriza o Estado de Mato Grosso a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas devido nas operações realizadas pela FERRONORTE S.A. - Ferrovias Norte Brasil.	